



**PAUTA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 28ª da Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

**2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 26/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos Projetos de Leis n.º 95/2024, e n.º 96/2024*, de autoria do Poder Executivo Municipal".

02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 95/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.453.869,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB*".

03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 96/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Idoso*".

04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 70/2024**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "*Determina a inclusão de conteúdo programático sobre a prevenção da violência contra a mulher, nos currículos da educação básica do município de Espigão do Oeste/RO, e da outras providências*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 11 de setembro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 11/09/2024 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **891034** e o código verificador **02AF335A**.

Docto ID: 891034 v1